



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 060/ 2005

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH A FIRMA
MINIMERCADO ALEXANDRE &
ISABELLY LTDA.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach a **FIRMA
MINIMERCADO ALEXANDRE & ISABELLY LTDA**, de acordo com a
Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a
referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 12 de dezembro de 2005.


**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereador Autor: Jader Maranhão